



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 025ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
23/08/2021**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes, Leandro Rissardo de Andrade e Levi dos Santos Lima. Ficando registrada a ausência do Vereador Marcelo Covre. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, o Vereador Lucas procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretário, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, encaminhado às Comissões, Ofício nº 077/2021 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº 034/2021 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares; Ofício nº 071/2021 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº 033/2021 que dispõe sobre a desafetação da Praça da Quadra 04 e trecho da Rua Geraldo Tibúrcio; Em segunda votação, Projeto de Lei nº 018/2021 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar os bens imóveis que especifica. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em único turno, Indicações nº 045, 046 e 047/2021 de autoria do Vereador Odirlei e Projeto de Resolução nº 001/2021 que altera dispositivos da Resolução nº 005/2019 de 17 de dezembro de 2019 em conformidade com as Leis Municipais nº 1.302 e 1.319/2021 e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 045/2021 de sua autoria, que INDICA ao Sr. Prefeito Municipal para que verifique a possibilidade de estar disponibilizando/construindo na praça da Prefeitura, um espaço destinado à atender aos ciclistas do nosso município e da região, com a disponibilização de água potável, pontos de energia para possibilitar o carregamento de celulares, bancos, duchas e um sistema (compressor) para que eles possam estar calibrando os pneus das bicicletas. Após as justificativas do Vereador Odirlei, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 046/2021 de sua autoria, que INDICA ao Sr. Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, estude a viabilidade da construção de quiosques padronizados e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

banheiros (subterrâneo) na Praça da Beata em nosso Município. Após as justificativas do Vereador Odirlei, a Indicação nº 046/2021 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 047/2021 também de sua autoria, que indica ao Sr. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar um levantamento e verificar a possibilidade de reativar a Feira do Produtor de Ângulo - FEANG, nos moldes da Lei Municipal nº 637/2012 e sugerindo como local de instalação a praça do Ginásio de Esportes Municipal. Após as colocações do Vereador Odirlei, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou também em única votação, o Projeto de Resolução nº 001/2021 de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 005/2019 de 17 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.302 e 1.319/2021 e dá outras providências. Posto em única votação, o Projeto de Resolução nº 001/2021 foi aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Odirlei fez uso da palavra, e solicitou para que o Prefeito Municipal, junto ao Departamento competente, providencie a construção de um ponto de ônibus, com cobertura e fechado nas laterais e na parte de trás, na Comunidade de Valência, afim de atender os moradores daquela localidade. Posto em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores, Lucas e André, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 025ª Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 23 de agosto de 2021.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos